

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

21.192

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua Dr. Alfredo Backer nº 536, Loja M, no Açãntara, em so-  
na urbana do 1.º distrito do Município de São Gonçalo, compreen-  
dendo loja própria para comércio, inscrita na FISS sob o nº 909  
68 e sua correspondente fração ideal de 0636 do respectivo ter-  
reno designado por lote 04, desmembrado da área resultante da a-  
nexação dos lotes 01 à 07, onde existiram os prédios 536, 538 e  
566, irregular com 24.050,00m<sup>2</sup>., confrontando na frente com a ru-  
a projetada "A", em 03 segmentos somando 61,50m, sendo o 1.º seg-  
mento ligeiramente curto, medindo 28,00m; o 2.º em linha reta me-  
dindo 47,50m; e o 3.º em arco medindo 6,00m; pelo lado direito =  
com a rua projetada A em dois segmentos somando 29,00m, sendo o  
1.º em linha reta medindo 25,00m, o 2.º em arco medindo 6,00m, pe-  
lo lado esquerdo com o lote 03, em um segmento reto medindo =  
23,80m, pelos fundos com o lote 01 em segmento reto medindo =  
68,00m<sup>2</sup>.- PROPRIETÁRIO: MIRANTE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A., com  
sede na rua do México nº 96/13.º andar, Rio de Janeiro; inscrita  
no CGC/ME sob o nº 33.147.232/0001-25.- REGISTRO ANTERIOR: nº 29  
245, fls. 158, do 1.º 3.ª e matrícula 5.073, fls. 232, do 1.º 2.ª, de  
se registro.- São Gonçalo, 28 de março de 1.985.-

O Tée. Jud. Jur. Autº:

O Original  
Dña Celso Augusto de Almeida Rodrigues  
Intermediária

R-1- 23192-Prot. 41.585.- Por escritura lavrada no Cartório do 4.º O-  
fício de São Gonçalo, no livro 359, fls. 063, em 27 de março de  
1.985, A.G.K. Construtora e Empreendimentos Limitada, firma se-  
diada à rua Cel. Paulino Carlos, 157, Paraíso, São Paulo, porta-  
dor do CGC/ME nº 52.013.182/0001-39, por COMPRA e pelo preço de  
R\$180.000.000,00, adquiriu da Mirante Construção e Comércio S/A  
antes qualificada, o imóvel acima matriculado.- São Gonçalo, 28  
de março de 1.985.- O Tée. Jud. Jur. Autº:

R-2- 23192-Prot. 41.585.- Por escritura lavrada no Cartório do 4.º O-  
fício de São Gonçalo, no livro 359, fls. 063, em 27 de março de  
1.985, a firma A.G.K. Construtora e Empreendimentos Ltda, já =  
qualificada, HIPOTECOU EM 1.º GRAU e pela quantia de R\$122.160,3

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23.192

FICHA

01  
-VERSC-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO

00 (cento e vinte e dois milhões, cento e sessenta mil e trezen-  
tos cruzzeiros), equivalente, digo, cruzzeiros, a favor da Miran-  
te Construção e Comercio S/A, já qualificada, o imóvel descrito  
na matrícula supra, pelo prazo de 120 meses, para pagamento por  
meio de 120 prestações mensais e consecutivas no valor inicial-  
de \$61.614.357, calculadas segundo o Plano de Correção Monetária  
(PCM) e em conformidade com o Sistema de Amortização SF, à taxa  
nominal de juros anual de 10% e efetiva de 10,47%, vencendo-se  
a primeira prestação em 27.04.85. O saldo devedor do financia-  
mento será corrigido monetariamente no primeiro dia de cada tri-  
mestre civil, na mesma proporção da variação verificada no va-  
lor da UPC.- Valor da avaliação: \$177.770.585, equivalente na  
data da escritura à 7.275.11940 UPC's/BNH.- São Gonçalo, 28 de  
março de 1.985.

O Téo. Jud. Jur. Autº:

AV-3- 23192 -Prot. 41.585.- Por escritura lavrada no Cartório do  
4º Ofício de São Gonçalo, no livro 359, fls. 063, em 27 de mar-  
ço de 1.985, a Mirante Construção e Comercio S/A, já qualifica-  
da, CEDU e TRANSFERIU ao BANERJ-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com  
sede no Rio de Janeiro, à Avenida Nilo Peçanha, nº 175/23º andar  
CSC/MP nº 33.050.626/0001-61, seu crédito hipotecário de que se  
tornou titular nos termos do registro R-02, pelo valor de \$6...  
\$122.160.300.- São Gonçalo, 28 de março de 1.985.

O Téo. Jud. Jur. Autº:

R:04-ADJUDICAÇÃO-Prot. 63.206.- Por Carta de Sentença Cível, =  
passada e assinada em 27.07.89 pelo MM. Dr. Juiz de Direito  
de 4ª Vara Cível desta comarca Leny Barbosa Jorge Henrique, =  
extraído dos autos de execução processo 26.734/ o BANERJ-CREDI-  
TO IMOBILIÁRIO S/A., antes qualificada, em virtude de ADJUDI-  
CAÇÃO e pelo valor de R\$111.611,57, adquiriu de MIRANTE CONSTRU-  
TORA EMPREENDIMENTOS LTDA., também antes qualificada, o imóvel  
constante desta matrícula.- São Gonçalo, 29 de novembro de  
1989. O Téo. Jud. Jur. Autº.  
"continua na ficha 02"

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23.192

FICHA

02



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Comarca de São Gonçalo  
Registro de Imóveis  
da 3.ª Circunscrição  
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

AV:05 **EXTINÇÃO DE HIPOTECA** - Prot. 63.206.- Em virtude da adjudicação do imóvel a favor do Banerj-Crédito Imobiliário S/A, conforme R:04, fica extinta a hipoteca constante do R:02 e Av:03, para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 29 de novembro de 1989. O Téc. Jud. Jur. Aut.

AV:06 - **RAZÃO SOCIAL** - Prot. 80.712.- Por documento particular de 19.09.95, que fica arquivado, averba-se para todos os efeitos legais, a alteração da razão social do Banerj Crédito Imobiliário S/A., para **BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.**, com sede à Av. Nilo Peçanha, nº 175, 23º andar.- São Gonçalo, 16 de novembro de 1995.-  
O Empregado Autorizado

AV:07 - **RAZÃO SOCIAL** - Prot. 141.108 de 19.07.2012.- Por documento particular de 04.07.2012, que fica arquivado, averba-se a alteração da denominação social da credora **BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. BERJ** para **BANCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.147.315/0001-15, conforme se faz prova a inclusa Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datado de 03.11.2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o nº 000406316-9/2011 em 09.11.2011.- São Gonçalo, 14 de agosto de 2012.-

Eu \_\_\_\_\_ lancei, e eu, Autorizado subscrevo

Ass. Prática  
Aux. Cartório

Vanderley Moraes  
Secretaria Substituta

(R) 1 ato  
ENCLOSURE FOR

Av:08 - **RAZÃO SOCIAL** - Prot. 170.690, de 12.01.19.- Por documento particular de 11.02.19, que fica arquivado, averba-se a alteração da razão social do **BANCO BERJ S.A.** como sendo, **BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.147.315/0001-15, com sede à Praça Pio X, nº 118, 6º andar, no Rio de Janeiro/RJ - São Gonçalo, 20 de fevereiro de 2019. **PROTOCOLO: ECXT10840LJX.**

Eu \_\_\_\_\_ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Ass. Prática  
Aux. Cartório

Vanderley Moraes  
Secretaria Substituta

# REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

VERSO



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Comarca de São Gonçalo  
Registro de Imóveis  
da 3.ª Circunscrição  
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CO

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

23.128

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE SÃO GONÇALO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 CARTÓRIO 4.º OFÍCIO

**IMÓVEL:** Rua Dr. Alfredo Backer nº 536, Loja L, no Alcântara, em zona urbana do 18º distrito do Município de São Gonçalo, compreendendo loja própria para comercio, inscrita na EMBG sob o número 90969, e sua correspondente fração ideal de 0634 do terreno designado por lote nº 04 desmembrado da área resultante da anexação dos lotes 01 à 07, onde existiram os prédios 536, 538 e 566, irregular com 2.050,00m<sup>2</sup>, confrontando na frente com a rua projetada A, em 03 segmentos somando 61,50m, sendo o 1º segmento ligeiramente curvo, medindo 28,00m, o 2º em linha reta medindo 47,50m, e o 3º em arco medindo 6,00m; pelo lado direito com a rua projetada A em dois segmentos somando 29,00m, sendo o 1º em linha reta medindo 23,00m, o 2º em arco medindo 6,00m, pelo lado esquerdo com o lote 03, em um segmento reto medindo 23,80m, pelos fundos com o lote 01 em segmento reto medindo 68,00m<sup>2</sup>.  
**PROPRIETÁRIO:** MIRANTE CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A., com sede na rua do México, 98, 13º andar, Rio de Janeiro, CGC/MF 33.147.232/0001-26. **REGISTRO ANTERIOR:** Nº 29.245 fls. 158, do Lº 3AM e Mat. 8.073, fls. 282, do Lº 2AA, d/registro. São Gonçalo, 13 de março de 1.985.

O Tão. Jud. Jur. Autº:

O Oficial

R-1-23.128.-Prot. 41.437.- Por escritura lavrada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo, no livro 359 fls. 059, em 12.03.85, A.G. K. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, firma sediada à rua Cel Paulino Carlos, 157, Paraíso, São Paulo, portadora do CGC/MF 52.013.182/0001-39, por compra e pelo preço de R\$180.000.000,00, adquiriu da Mirante Construção e Comercio S/A, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula. São Gonçalo, 13 de março de 1.985.- O Tão. Jud. Jur. Autº:

R-2-23.128.-Prot. 41.437.- Por escritura lavrada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo, no livro 359 fls. 59, em 12.03.85, a firma A.G.K. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, HIPOTECOU EM 1º GRAU, o imóvel constante desta matrícula, à MIRANTE CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A, já qualificada, pelo valor de-

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23.128

FICHA

01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO

R\$122.160.300,00, resgatável no prazo de 120 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$1.614.357,00, calculadas segundo o Plano de Correção Monetária (PCM) e pelo sistema de amortização FBS, digo, amortização TP, à taxa nominal de juros de 10% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 12.04.85.- Valor da prestação com encargos: R\$1.682.829,00.- Valor da coisa: R\$177.770.585,00, equivalente na data da escritura à 7.276.11940 UPC's/BNH.- São Gonçalo, 13 de março de 1.985.-

O Téc. Jud. Jur. Autº:

AV-3-23.128.-Prot. 41.437.- Por escritura lavrada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo, no 18359, fls. 59, em 12.03.85, a M.ante Construção e Comércio S/A, já qualificada, CENDEU E TRANSFERIU ao Banerj - Crédito Imobiliário S/A, com sede no Rio de Janeiro, à Avenida Nilo Peçanha nº 175/23º andar, CGC/MF 33.050.626/0001-61, seu crédito hipotecário de que se tornou titular nos termos do R-02, pelo valor de R\$122.160.300,00.- São Gonçalo, 13 de março de 1.985.-

O Téc. Jud. Jur. Autº:

R:04 - ADJUDICAÇÃO - Prot. 81.030.- Por Carta de Sentença Cível de Adjudicação, passada e assinada em 20.05.95, pelo MM. Dr. Carlos Eduardo Moreira da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos de execução-processo nº 27.735/86, o BANERJ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, antes qualificado, em virtude de ADJUDICAÇÃO e pelo valor de R\$ 149.135,35, adquiriu da firma A.G.K. Construtora e Empreendimentos Ltda., também antes qualificada, o imóvel objeto desta matrícula.- São Gonçalo, 31 de outubro de 1995.

O Empregado Autorizado

AV:05 - EXTINÇÃO DE HIPOTECA - Prot. 81.030.- Em virtude da adju-

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
23.128

FICHA  
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

dicação do imóvel à favor do Banerj - Crédito Imobiliário S/A., conforme R:04, supra, fica extinta a hipoteca objeto do R:02, para todos os efeitos legais. - São Gonçalo, 11 de outubro de 1995. - O Empregado Autorizado

AV:06 - **RAZÃO SOCIAL** - Prot. 81.366.- Por documento particular de 23.11.95, que fica arquivado, averba-se para todos os efeitos legais, a alteração da razão social do Banerj Crédito Imobiliário S/A., para BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A., com sede à Av. Nilo Peçanha, nº 175, 23º andar.- São Gonçalo, 19 de dezembro de 1995.-

O Empregado Autorizado

AV:07 - **RAZÃO SOCIAL** - Prot. 141.108 de 19.07.2012.- Por documento particular de 04.07.2012, que fica arquivado, averba-se a alteração da denominação social da credora BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. BERJ para BANCO BERJ S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.147.315/0001-15, conforme se faz prova a inclusa Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datado de 03.11.2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o nº 000406316-9/2011 em 09.11.2011.- São Gonçalo, 14 de agosto de 2012.-

Eu \_\_\_\_\_ lancei, e eu, Autorizado subscrevo

Ass. Paulo S. N. Martins  
Aux. Cartório

Ass. Wesley Moraes Luz  
Substituto Legat

10.1 ato  
RTK/STC/CM

D

AV:08 - **RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**- Prot - 162.335, de 09.12.16.- Por petição de 06.12.2016, acompanhada de cópia do espelho do IPTU, que ficam arquivadas, averba-se a retificação do número da inscrição municipal do imóvel objeto desta matrícula, como sendo: **90967000** - São Gonçalo, 24 de janeiro de 2017. **SELO: EBXQ05876KNA.**

Eu \_\_\_\_\_ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Ass. Wesley Moraes Luz

Ass. Wesley Moraes Luz  
Substituto Legat

AV:09 - **RAZÃO SOCIAL** - Prot. 162.336 de 09.12.16.- Por documento particular de 06.12.16, que fica arquivado, averba-se a alteração da razão social do BANCO BERJ S.A., para BANCO BRADESCO BERJ S/A, com sede nesta cidade à Praça Pio X nº 118, 6º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 33.147.315/0001-15.- São Gonçalo, 24 de janeiro de 2017. - **SELO: EBXQ05877DUK.**

Eu \_\_\_\_\_ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Ass. Wesley Moraes Luz  
Substituto Legat

Ass. Wesley Moraes Luz  
Substituto Legat

**REGISTRO GERAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES COM